



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LEI Nº 305  
De 15 de Setembro 1977

Dá denominação à ruas da cidade.

Dr. CARLOS WILSON SCHRODER, Prefeito  
Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo  
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

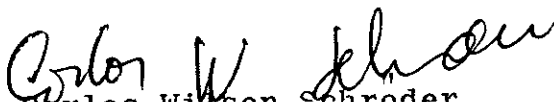
Art.1º- Fica denominada de rua JOSÉ  
CEZIMERA MACHADO, a artéria que inicia na Av. Salgado Filho,  
paralela à rua Hermes Pereira de Souza, sentido Sul/Norte, se-  
tor nº28, entre as quadras nº3 e 4, até a rua Padre José de  
Anchieta;

De rua GUILHERME SCHULTZ FILHO, a artéria que inicia na Aveni-  
da Salgado Filho, paralela à rua José Cezimbra Machado, senti-  
do Sul/Norte, até a rua Padre José de Anchieta;  
Estende a denominação de rua JOSÉ DE ANCHIETA, ao trecho que  
vai da rua de acesso ao Campus da Fundames, até a rua Guilher-  
me Schultz Filho.

Art.2º- Revogadas as disposições em  
contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publica-  
ção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO  
ÂNGELO, em 15 de setembro de 1977.

  
Dr. Carlos Wilson Schroder  
Prefeito